



APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- ( ) primeira discussão, em \_\_\_\_\_  
( ) segunda discussão, em \_\_\_\_\_  
(x) terceira discussão, em 25/02/14  
( ) discussão única, em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Redação Final do Projeto de Lei n. 12.784/2013**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.**

**Autor: Vereador Jones Darc de Jesus.**

**Dispõe sobre a difusão e exibição de filmes de longa e curta metragens e documentários em todos os bairros do Município.**

**Art. 1.º** Fica estabelecida a difusão e exibição de filmes de longa e curta metragens e documentários, dando-se destaque às obras produzidas no território municipal e por autores, produtores ou artistas maringaenses, em todos os bairros do Município, nos teatros e espaços culturais geridos pela Municipalidade.

**Art. 2.º** Constituem objetivos a serem atingidos:

I – valorização do cinema maringaense, resgatando a memória histórica e cultural do mesmo, estimulando a formação de novas plateias;

II – difusão da cultura maringaense através do cinema;

III – conhecer e debater a participação do Município na produção audiovisual mundial;

IV – difundir e promover gratuitamente o encontro do público com as produções audiovisuais, estimulando novas ideias e gerando reflexão;

V – exibir longas metragens, curtas metragens e documentários, fomentando o pensamento crítico em torno da produção maringaense;

VI – ampliar o acesso do público aos bens culturais, realizando uma ação de responsabilidade social, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e à informação de forma democrática e participativa;



VII – valorização dos espaços municipais destinados à cultura e lazer, especialmente os geridos pela Municipalidade, como teatros, casas da cultura, centros esportivos e centros de referência da juventude.

**Art. 3.º** A difusão de filmes ocorrerá ao menos uma vez ao mês nos seguintes espaços: Teatro Reviver, Teatro Barracão, Cine Teatro Plaza, Teatro Calil Haddad e Casa da Cultura Alcídio Regini, bem como em salões comunitários e paroquiais.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2014.**

  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente – Relator

De acordo com o Relator

  
**LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO**  
Vice-Presidente

  
**MÁRCIA SOCREPPA**  
Membro



0771

**EMENDA MODIFICATIVA N. 01.**

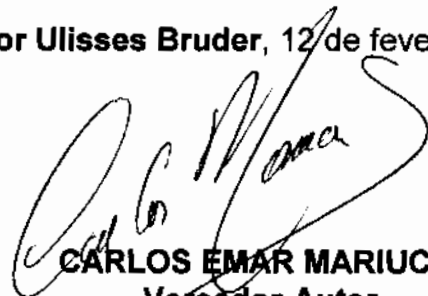
**Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.**

**TEOR DA EMENDA:**

O artigo 1.º do Projeto de Lei n. 12.784/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:


**“Art. 1.º Fica estabelecida a difusão e exibição de filmes de longa e curta metragens e documentários, dando-se destaque às obras produzidas no território municipal e por autores, produtores ou artistas maringaenses, em todos os bairros do Município, nos teatros e espaços culturais geridos pela Municipalidade.”**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2014.**



**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor

**EMENDA**  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES ...../...../.....  
.....  
**PRÉSIDENTE**





**EMENDA MODIFICATIVA N. 02.**

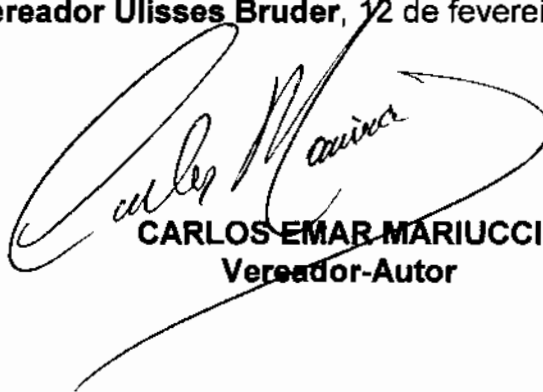
**Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.**

**TEOR DA EMENDA:**

O artigo 3.º do Projeto de Lei n. 12.784/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3.º A difusão de filmes ocorrerá ao menos uma vez ao mês nos seguintes espaços: Teatro Reviver, Teatro Barracão, Cine Teatro Plaza, Teatro Calil Haddad e Casa da Cultura Alcídio Regini, bem como em salões comunitários e paroquiais.”**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2014.**



**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor

**EMENDA**  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES ..... 19.....

.....  
**PRÉSIDENTE**



0770

**EMENDA ADITIVA N. 01.**

**Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.**

**TEOR DA EMENDA:**

Fica acrescido o inciso VII ao artigo 2.º do Projeto de Lei n. 12.784/2013, com o teor seguinte:

“Art. 2.º ...

VII – valorização dos espaços municipais destinados à cultura e lazer, especialmente os geridos pela Municipalidade, como teatros, casas da cultura, centros esportivos e centros de referência da juventude.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2014.



**CARLOS EMAR MARIUCCI**

**Vereador-Autor**

**EMENDA**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
SALA DAS SESSÕES ..... 12/02/14

.....  
**PR**  
.....  
**PR**  
.....  
**PRESIDENTE**